



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 19/2020**

***Autoriza abertura de Credenciamento de Propostas referentes as ações emergenciais destinadas ao setor cultural, conforme Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, disciplinadas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Estado de Calamidade Pública reconhecido pelo Decreto nº 002, de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO o reconhecimento do Estado de Calamidade Pública no Estado da Paraíba, através do Decreto nº 40.134, de 21 de março de 2020, com base no Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, decretado pelo Ministério da Saúde, e a declaração da condição de transmissão pandêmica, sustentada da infecção humana pela COVID-19, anunciada pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

CONSIDERANDO a redação dada pela Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, intitulada Lei Aldir Blanc, que dá providências emergenciais para atender o setor cultural afetado pelas medidas restritivas sanitárias impostas pelo combate à pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural e serem adotadas durante o Estado de Calamidade Pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de processo de Credenciamento de Propostas referentes as ações emergenciais destinadas ao setor cultural, conforme Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB**  
**Gabinete do Prefeito**

Art. 2º. O Credenciamento de Propostas será na modalidade de Chamamento Público, por edital específico que o regulamente.

Art. 3º. As propostas a serem credenciadas devem atender o Art. 2º, III, da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

Art. 4º. Todo repasse financeiro destinado ao Município de São João do Cariri para fins de implementação de ações emergenciais que atendam o setor cultural afetado pela pandemia da COVID-19, nos termos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, deverá ser utilizado nas propostas credenciadas segundo a regulamentação dada por edital em seleção pública.

Art. 5º. Ficam criadas 71 (setenta e uma) vagas para atender propostas que atendam as categorias culturais previstas no Art. 8º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

Art. 6º. A seleção das propostas a serem credenciadas é de exclusiva responsabilidade do Conselho Municipal de Cultura e Desporto.

Art. 7º. A contratação das propostas credenciadas é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Deporto.

Art. 8º. Fica estabelecido o benefício mínimo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para propostas individuais e máximo de até R\$ 1.685,79 (hum mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos) para propostas que beneficiem coletividades culturais.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri, 04 de dezembro de 2020.

**JOSE HELDER TRAJANO DE**  
**QUEIROZ:08478321470**

Digitally signed by JOSE HELDER  
TRAJANO DE QUEIROZ:08478321470  
Date: 2020.12.06 22:56:37 -03'00'



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>5FCE271C5030D</b>                                                           |
| <b>Título</b>                          | DECRETO CHAMAMENTO LEI ALDIR BLANCK - 04-12-2020                               |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | DECRETO                                                                        |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO                                                           |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 07/12/2020 13:02                                                               |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 07/12/2020 13:02                                                               |
| <b>Data de circulação</b>              | 08/12/2020                                                                     |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 00632, data 08/12/2020, tipo ORDINÁRIA                               |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | HELITON QUEIROZ                                                                |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 08/12/2020 — Edição 00632. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FCE271C5030D&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 18:23



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **5FCE271C5030D**, intitulada **DECRETO CHAMAMENTO LEI ALDIR BLANCK - 04-12-2020**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 07/12/2020 13:02 | **Autorização:** 07/12/2020 13:02 | **Circulação:** 08/12/2020 | **Diário Oficial:** Edição nº 00632, 08/12/2020 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **HELITON QUEIROZ**.

**RESUMO DO OBJETO**

DECRETO CHAMAMENTO LEI ALDIR BLANCK - 04-12-2020

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FCE271C5030D&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 18:23